



Diário Oficial
Municípios de Santa Catarina

Quarta-feira, 12 de fevereiro de 2025 às 12:14, Florianópolis - SC

PUBLICAÇÃO

**Nº 6899514: DECRETO Nº 12.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE
2025**

ENTIDADE

Prefeitura municipal de Balneário Camboriú

MUNICÍPIO

Balneário Camboriú



<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br/?q=id:6899514>

CIGA - Consórcio de Inovação na Gestão Pública
Rua Gen. Liberato Bittencourt, n.º 1885 - Sala 102, Canto - CEP 88070-800 - Florianópolis / SC
<https://www.diariomunicipal.sc.gov.br>



DECRETO Nº 12.095, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025.

"Nomeia os integrantes do Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, e dá outras providências."

A Prefeita Municipal de Balneário Camboriú, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no inciso VII do artigo 72 da Lei Orgânica do Município – Lei n. 933/1990 e ainda, na Lei Municipal nº 3.344/2011,

DECRETA:

Art. 1º Ficam nomeados os membros para constituir o Conselho Municipal de Esportes - CMEBC, conforme relação abaixo:

I - representante da Procuradoria Jurídica:

- a) Titular: Allan Bencks Carvalho;
- b) Suplente: Thiago Augusto de Abreu Taveira Cruz.

II - representante da Fundação Municipal de Esportes:

- a) Titular: Diogo Catafesta;

III - representante Secretaria de Assistência Social, Mulher e Família:

- a) Titular: André Renato Fernandes Zain;
- b) Suplente: Gévelyn Cássia Almeida de Quadros.

IV - representante Secretaria de Saúde:

- a) Titular: David Jesus Cruz;
- b) Suplente: Jean Carlos Pereira.

V - representante Secretaria da Educação:

- a) Titular: Richard Hernan Araya Escobar Ramirez;
- b) Suplente: Wagner Eduardo Estácio de Paula.

VI – representante do Centro Universitário Avantis:

- a) Titular: Anderson Fernando da Silva.

VII – representante da Associação Empresarial de Balneário Camboriú (ACIBALC):

a) Titular: Sheila de Amorim.

Parágrafo único. O mandato dos Conselheiros será até dezembro de 2025.

Art. 2º Fica revogado, em seu inteiro teor, o Decreto Municipal nº 11.595, de 20 de fevereiro de 2024.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Balneário Camboriú (SC), 12 de fevereiro de 2025, 175º da Fundação, 60º da Emancipação.

JULIANA PAVAN VON BORSTEL
Prefeita Municipal

JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546
841913

Assinado de forma digital por JULIANA PAVAN VON
BORSTEL:03546841913
Dados: 2025.02.12 12:11:20 -03'00'